



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguatins

EDITAL N.º 33/2025/AGT/REI/IFTO, DE 21 DE JULHO DE 2025

APÊNDICE G

ATA DE APRESENTAÇÃO DE TCC

ATA N.º ____/____ - APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA

Aos <<informar o dia por extenso>> dia(s) do mês de <<informar o mês por extenso>> de <<informar o ano por extenso>>, às <<informar o horário de início da defesa, por extenso>>, no(a) <<informar o local>> do campus <<informar o nome do campus>> do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, reuniu-se a Banca Avaliadora sob a presidência do(a) <<professor(a)/servidor(a)>> do IFTO <<informar o título do professor(a)/servidor(a)>> <<informar nome completo>>, <<professor(a)/servidor(a)>> <<informar o título do professor(a)/servidor(a)>> <<informar nome completo>>, na qualidade de primeiro (a) avaliador (a) e <<professor(a)/servidor(a)>> <<informar o título do professor(a)/servidor(a)>> <<informar nome completo>>, na qualidade de segundo (a) avaliador (a), para, em sessão pública, procederem à avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do(s)(as) estudante(s) <<informar o(s) nome(s) completo do(s) estudante(s)>>, apresentado como requisito parcial para a conclusão do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, de acordo com a Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016, que regulamenta a Elaboração e a Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O presente TCC tem como título: “ <<informar o título do TCC>>”, desenvolvido sob a orientação do(a) <<professor(a)/servidor(a)>> do IFTO <<informar o título do professor(a)/servidor(a)>> <<informar nome completo>> (e, se for o caso, a coorientação do(a) <<professor(a)/servidor(a)>> <<informar o título do professor(a)/servidor(a)>> <<informar nome completo>>). A sessão foi aberta pelo(a) presidente da Banca Avaliadora, que fez a apresentação formal dos demais membros. A palavra foi concedida ao(s) autor(es) do TCC que, em <<informar tempo>> minutos procedeu(ram) à apresentação. Terminada a apresentação, cada membro da Banca Avaliadora fez as suas arguições ao(s) autor(es), tendo-se adotado o

sistema de diálogo sequencial. Terminada a fase de arguição, procedeu-se à avaliação da defesa do TCC. Após a avaliação pela Banca Avaliadora, considera-se o TCC <<APROVADO/APROVADO COM RESSALVAS/REPROVADO>>, <<caso o estudante não tenha sido reprovado, mas aprovado com ressalvas, segue a frase>> e se recomenda alteração no(s) itens <<discriminar as recomendações>> tendo o(s) estudante(s) o prazo máximo de quinze dias úteis para conclusão do processo com as correções recomendadas para que o TCC seja considerado APROVADO. Caso não cumprido o disposto, o TCC será considerado REPROVADO, encerrando-se este processo de avaliação. <<Sendo o TCC aprovado, mesmo com ressalvas, segue o texto a seguir, tendo uma frase para cada estudante, pois em caso de TCC em grupo, a avaliação da apresentação oral é diferenciada>>. Após a apresentação, o(a) estudante <<informar nome do estudante>> obteve a nota <<informar nota>>, <<condicionado/ou não condicionado>> à entrega das correções solicitadas pela Banca Avaliadora. A conclusão do processo dar-se-á quando da entrega da versão definitiva do TCC, atestada pelo Orientador (a) à Professora Supervisora de TCC. Cumpridas as formalidades de pauta, às <<informar horário completo em horas e minutos>>, a presidência da mesa encerrou a sessão e, para constar, eu, <<informar nome >>, secretário(a) ad hoc, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Banca Avaliadora,

<<professor(a)/servidor(a)>><<informar o título do professor(a)/servidor(a)>><<informar nome completo>>
Orientador (a)

<<professor(a)/servidor(a)>> <<informar o título do professor(a)/servidor(a)>><<informar nome completo>>
Avaliador 1

<<professor(a)/servidor(a)/membro>> <<informar o título do professor(a)/servidor(a)/membro>><<informar nome completo>>
Avaliador 2

Observações:



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Deleon Campos Silva, Diretor-Geral Substituto**, em 21/07/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2844026** e o código CRC **A5701E46**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)
3474-4800
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.016019/2024-15

SEI nº 2844026